



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, destinados à manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana e rural, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

A contratação contempla o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, incluindo transporte, carga e descarga dos materiais, em locais previamente indicados pelo Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua da Secretaria Municipal de Obras em dispor de materiais pétreos para a execução de serviços essenciais de manutenção, conservação e implantação de infraestrutura urbana e rural.

Os materiais pétreos, tais como pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, constituem insumos indispensáveis para a realização de diversas atividades operacionais, incluindo:

- Manutenção e recuperação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas;
- Conservação e readequação de estradas vicinais;
- Execução de obras de drenagem e contenção;
- Melhorias em calçadas, pátios públicos e demais áreas de uso coletivo;
- Suporte às ações de infraestrutura voltadas ao transporte escolar e ao escoamento da produção agrícola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo acarretar prejuízos à mobilidade urbana e rural, à segurança dos usuários das vias e à eficiência das atividades desempenhadas pela Administração Pública.

Além disso, a demanda por tais insumos apresenta caráter recorrente e variável, sendo influenciada por fatores como condições climáticas, desgaste natural das vias e necessidades emergenciais de manutenção, o que justifica a adoção de fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade.

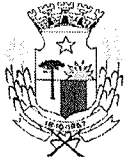
Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) que assegurem o fornecimento regular e em condições adequadas de qualidade, garantindo maior eficiência operacional, economicidade e atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, de modo a garantir a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

3.1. Requisitos Gerais

- Fornecimento de materiais pétreos novos, de primeira qualidade, isentos de impurezas como argila, matéria orgânica ou quaisquer resíduos que comprometam sua aplicação;
- Atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis aos materiais, especialmente no que se refere à granulometria e características físicas;
- Compatibilidade dos materiais com as finalidades de uso em obras de infraestrutura urbana e rural;
- Garantia de padronização e qualidade dos insumos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



3.2. Requisitos de Fornecimento

- O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras;
- Entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento;
- Realização da entrega em locais previamente indicados pela Administração Municipal;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, carga e descarga dos materiais.

3.3. Requisitos de Regularidade e Habilitação

- A empresa contratada deverá estar devidamente regular junto aos órgãos competentes;
- Os materiais fornecidos deverão possuir procedência lícita, observando-se a legislação ambiental e minerária aplicável;
- Quando aplicável, a contratada deverá apresentar documentação que comprove que os materiais fornecidos são provenientes de empresa devidamente regularizada perante os órgãos competentes, inclusive quanto ao licenciamento ambiental e às autorizações minerárias necessárias para a extração e comercialização dos materiais;
- A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo durante a execução contratual, documentação comprobatória da origem e procedência dos materiais fornecidos.
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual.

3.4. Requisitos de Qualidade e Controle

- Os materiais fornecidos estarão sujeitos à conferência e aceitação pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Materiais em desacordo com as especificações deverão ser substituídos, sem ônus ao Município;
- Possibilidade de recusa total ou parcial dos materiais que não atendam às exigências estabelecidas;
- A contratada deverá garantir a rastreabilidade e procedência dos materiais fornecidos.

3.5. Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)

- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais na extração e fornecimento dos materiais;
- Regularidade quanto ao licenciamento ambiental das atividades exercidas.

3.6. Da qualificação técnica (regularidade minerária e ambiental)

Para fins de comprovação da regularidade ambiental e de extração dos materiais pétreos objeto desta licitação, aplicável tanto para os itens de ampla concorrência quanto para as cotas reservadas a ME e EPP, o licitante deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação:

- a) Licença Ambiental de Operação (LO) válida, emitida pelo órgão ambiental competente (Instituto Água e Terra – IAT, ou órgão municipal e estadual equivalente), em nome do licitante ou da empresa mineradora proprietária da jazida de onde provirão os materiais.
- b) Título autorizativo de lavra válido (Portaria de Lavra, Manifesto de Mina, Licenciamento ou Autorização de Lavra), emitido pela Agência Nacional de Mineração (ANM) em nome do executor da extração.
- c) Declaração de Compromisso de Fornecimento, firmada pelo titular da licença ambiental e do direito minerário descritos nas alíneas "a" e "b", caso o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



não seja o próprio minerador, assegurando o abastecimento do Município de Quedas do Iguaçu nas quantidades e prazos previstos neste Edital e no Termo de Referência.

Caso a Licença Ambiental de Operação (LO) esteja com o prazo de validade vencido, será admitida a comprovação de sua regularidade mediante a apresentação do protocolo de pedido de renovação perante o órgão ambiental competente, efetuado com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de seu vencimento, nos termos do artigo 14, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 140/2011.

A não apresentação de qualquer um dos documentos previstos nesta cláusula, ou a incompatibilidade da capacidade de fornecimento da jazida com o cronograma de execução do município, ensejará a inabilitação do licitante no respectivo item ou cota.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, apurou-se o valor médio de mercado para o fornecimento de materiais pétreos.

- O valor total estimado da contratação é de R\$1.234.650,00 (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais.).

Sendo considerado um valor médio de referência para definição do certame licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PÉTREOS, COMPREENDENDO PEDRA GRADUADA, PEDRA Nº 1, PEDRA Nº 2, PÓ DE PEDRA, RACHÃO E PEDRISCO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR.

FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR /GLOBAL
WALDIR ROTHBARTH	07.453.901/0001-88	Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Quedas do Iguaçu – PR.	R\$1.125.000,00
PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	15.027.148/0001-97	Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Quedas do Iguaçu – PR.	R\$1.249.000,00
POZZEBON ENGENHARIA LTDA	27.629.533/0001-93	Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Quedas do Iguaçu – PR.	R\$1.330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.698, de 23 de dezembro de 2025, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPOTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTE

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601– PROGRAMA MAIS ESTRADAS

- Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162- – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES.

Órgão: 11 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Programa: 1501– PROGRAMA MAIS CIDADE

- Projeto/Atividade: 15.452.1501.2-184 – ATIVIDADES DO DEP. OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MÁTEIRAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6770, 6780, 7150, 7160.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.698 de 23 de dezembro de 2025.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Não há na Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu contratação correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência, pois contempla a execução como um todo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução proposta será parcelada, com a divisão do objeto em lotes distintos, considerando os diferentes tipos de materiais pétreos a serem adquiridos, tais como pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco. O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive daqueles que não possuem capacidade para o fornecimento integral de todos os itens. Ademais, tal divisão favorece o melhor aproveitamento do mercado local e regional, tendo em vista que empresas podem atuar de forma segmentada conforme o tipo de material, bem como possibilita a especialização por item, considerando as particularidades de extração, beneficiamento e fornecimento de cada produto.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento contribui para maior eficiência na gestão contratual, conferindo flexibilidade à Administração para atender às demandas de forma mais adequada e conforme a necessidade, além de promover a economicidade, ao evitar a formação de preços elevados decorrentes da obrigatoriedade de fornecimento integral do objeto. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a medida mais adequada para a presente contratação, estando em conformidade com os princípios da eficiência, competitividade e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, não acarretando prejuízo à economia de escala nem à execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a efetivação da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Garantia de fornecimento contínuo de insumos: assegurar a disponibilidade regular de materiais pétreos, evitando desabastecimento e interrupções na execução dos serviços públicos;
- Eficiência na execução dos serviços: proporcionar maior agilidade e produtividade nas atividades de manutenção, recuperação e implantação de infraestrutura urbana e rural;
- Melhoria das condições de trafegabilidade: promover a conservação e adequação de vias urbanas e vicinais, contribuindo para a segurança viária e mobilidade da população;
- Apoio ao desenvolvimento econômico local: viabilizar melhores condições para o escoamento da produção agrícola, especialmente nas estradas rurais;
- Redução de custos operacionais indiretos: minimizar retrabalhos e intervenções emergenciais decorrentes da falta de materiais adequados;
- Padronização e qualidade dos serviços executados: garantir que os materiais utilizados atendam às especificações técnicas, resultando em maior durabilidade das obras e serviços;
- Atendimento eficiente às demandas da população: possibilitar respostas mais rápidas às necessidades da comunidade, elevando o nível de satisfação dos munícipes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Quedas do Iguaçu – PR, pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos.

Impactos Positivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



1. Melhoria das condições de drenagem das vias urbanas e rurais, contribuindo para o adequado escoamento das águas pluviais;
2. Redução de processos erosivos e degradação do solo, especialmente em estradas vicinais;
3. Diminuição da formação de poeira e lama, proporcionando melhores condições ambientais e sanitárias à população;
4. Aumento da durabilidade das obras e serviços executados, reduzindo a necessidade de retrabalhos e o consumo excessivo de recursos naturais;
5. Contribuição para a conservação da infraestrutura viária, evitando intervenções emergenciais com maior impacto ambiental;
6. Promoção do uso de materiais que atendam às normas técnicas, garantindo maior eficiência e menor impacto ao meio ambiente;
7. Apoio ao desenvolvimento sustentável, alinhado às diretrizes da Lei 14.133/2021 e à legislação ambiental vigente.

11.IMPACTOS NEGATIVOS:

1. Possibilidade de impactos ambientais decorrentes da extração de materiais pétreos, tais como alteração da paisagem natural e supressão de vegetação;
2. Geração de poeira e emissão de partículas durante os processos de extração, beneficiamento e transporte dos materiais;
3. Risco de contaminação do solo e de recursos hídricos, caso não sejam adotadas práticas adequadas de manejo e controle ambiental;
4. Emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos veículos utilizados no transporte dos materiais;
5. Aumento do tráfego de veículos pesados, podendo ocasionar desgaste adicional das vias e impactos à mobilidade local;
6. Geração de ruídos nas atividades de extração, carregamento e transporte, podendo causar incômodos à população do entorno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



7. Consumo de recursos naturais não renováveis, considerando a natureza dos materiais pétreos;
8. Possibilidade de impactos indiretos relacionados à destinação inadequada de resíduos ou à exploração irregular, caso não haja fiscalização adequada.

11.1. Medidas Mitigadoras:

- Exigência de que a contratada possua licenciamento ambiental vigente, em conformidade com a legislação aplicável
- Exigência de que os materiais fornecidos sejam provenientes de fornecedores ou empreendimentos regularmente licenciados e autorizados pelos órgãos competentes, quando aplicável;
- Adoção de práticas adequadas de extração e beneficiamento dos materiais, visando minimizar a degradação ambiental;
- Controle da emissão de poeira, mediante umidificação de vias e áreas de movimentação, quando necessário;
- Manutenção adequada dos veículos utilizados no transporte, visando reduzir a emissão de poluentes atmosféricos;
- Planejamento logístico eficiente, com definição de rotas e horários, a fim de minimizar impactos no tráfego e no entorno;
- Destinação adequada de resíduos eventualmente gerados durante as atividades;
- Fiscalização, por parte da Administração, quanto ao cumprimento das obrigações ambientais pela contratada;
- Prioridade à utilização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis;
- Adoção de medidas de controle de ruídos, conforme normas ambientais vigentes.

12. VIABILIDADE E CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



A viabilidade da contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Quedas do Iguaçu – PR, deve ser analisada sob diversos aspectos, incluindo os aspectos financeiros, ambientais, sociais e logísticos. Vou abordar cada um desses pontos para determinar a viabilidade dessa contratação.

Viabilidade Financeira

A contratação pretendida apresenta viabilidade financeira, considerando que os custos estimados estão compatíveis com os valores praticados no mercado para o fornecimento de materiais pétreos, conforme levantamentos preliminares realizados.

Ressalta-se que a adoção do fornecimento de forma parcelada contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, permitindo que os pagamentos sejam realizados conforme a efetiva necessidade de consumo, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos disponíveis.

Ademais, a contratação possibilita a redução de custos indiretos, ao evitar a paralisação de serviços, a necessidade de contratações emergenciais e a realização de retrabalhos decorrentes da indisponibilidade de materiais adequados.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é financeiramente viável, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei 14.133/2021.

É fundamental que o município analise os seguintes pontos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 . CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Custos Diretos:

Os custos diretos da contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais pétreos, compreendendo pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Quedas do Iguaçu – PR. Dentre os principais custos diretos, destacam-se:

- Valores relacionados à aquisição dos materiais pétreos (pedra graduada, pedra nº 1, pedra nº 2, pó de pedra, rachão e pedrisco), conforme quantitativos estimados;
- Custos de transporte dos materiais até os locais indicados pela Administração, incluindo frete, carga e descarga;
- Despesas operacionais da contratada, tais como extração, beneficiamento e armazenamento dos materiais;
- Tributos, encargos e demais custos incidentes sobre o fornecimento;
- Custos relacionados à garantia da qualidade dos materiais, incluindo eventuais substituições em caso de não conformidade.

Ressalta-se que, conforme previsto, os custos de transporte, carga e descarga deverão estar inclusos na proposta da contratada, não gerando ônus adicional para a Administração.

A adequada estimativa dos custos diretos permitirá maior controle orçamentário e transparência no processo de contratação, assegurando a compatibilidade com os preços de mercado e contribuindo para a economicidade da contratação.

Viabilidade Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Aspectos Positivos:

- Contribuição para a melhoria das condições de drenagem urbana e rural, reduzindo riscos de erosão e degradação do solo;
- Auxílio na conservação das vias públicas, diminuindo a formação de poeira e lama, com reflexos positivos na qualidade ambiental e sanitária;
- Aumento da durabilidade das intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de retrabalhos e o consumo excessivo de recursos naturais;
- Incentivo à contratação de fornecedores regularizados ambientalmente, promovendo a exploração controlada e legal dos recursos minerais;
- Possibilidade de melhor planejamento das ações de manutenção, evitando intervenções emergenciais com maior potencial de impacto ambiental;
- Contribuição para a melhoria da mobilidade urbana e rural, reduzindo impactos indiretos como emissões excessivas causadas por vias em más condições.

Viabilidade Social

Benefícios Sociais:

- Melhoria das condições de trafegabilidade das vias urbanas e rurais, proporcionando maior segurança e conforto à população;
- Facilitação do transporte escolar, garantindo melhores condições de acesso para estudantes da zona rural;
- Contribuição para o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local e apoiando os produtores rurais;
- Aumento da eficiência na prestação dos serviços públicos, refletindo em maior qualidade de vida para os munícipes;
- Redução de riscos de acidentes decorrentes de vias em más condições de conservação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Valorização dos espaços públicos, como ruas, calçadas e praças, promovendo bem-estar social;
- Atendimento mais ágil às demandas da população, reduzindo reclamações e aumentando a satisfação dos cidadãos;
- Fortalecimento da infraestrutura municipal, contribuindo para o desenvolvimento social sustentável.

Viabilidade Logística

Desafios Logísticos:

- Necessidade de planejamento eficiente na entrega dos materiais, considerando o fornecimento de forma parcelada conforme a demanda da Secretaria;
- Logística de transporte até diferentes pontos do Município, incluindo áreas urbanas e, principalmente, regiões rurais de difícil acesso;
- Dependência de condições climáticas, que podem impactar o transporte e a entrega dos materiais, especialmente em estradas vicinais;
- Gestão adequada de prazos, garantindo o cumprimento do prazo máximo estabelecido para entrega após a emissão da ordem de fornecimento;
- Coordenação entre a Administração e a contratada quanto aos locais, horários e quantidades a serem entregues;
- Necessidade de veículos apropriados para o transporte de materiais pesados, garantindo segurança e eficiência na logística;
- Controle e fiscalização do recebimento dos materiais, assegurando conformidade com as especificações e quantidades solicitadas;
- Organização do fluxo de entrega para evitar impactos no trânsito local e nas atividades operacionais do Município.

13. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais pétreos mostra-se plenamente justificada, viável e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

A solução proposta demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, possibilitando o fornecimento contínuo dos insumos necessários à execução dos serviços de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município.

Observa-se, ainda, que a contratação atende aos requisitos legais e orçamentários, apresentando viabilidade financeira, técnica, ambiental, social e logística, além de contribuir para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária, mobilidade urbana e rural, bem como para o desenvolvimento econômico local.

Os impactos ambientais identificados podem ser devidamente mitigados por meio da adoção de medidas adequadas de controle e exigência de regularidade dos fornecedores junto aos órgãos competentes, garantindo que a execução contratual ocorra em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade, conveniência e oportunidade da contratação, estando a mesma alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos para a realização do competente processo licitatório.

RESPONSÁVEL


ADILSON POLEZE Secretário de Obras e Urbanismo

Quedas do Iguaçu, 02 de junho de 2026.